



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 699/2022/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 13/12/2022.


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL à Servidora **LETÍCIA TEMBRA LEÃO**, ocupante do Cargo TEMPORÁRIO de **NUTRICIONISTA**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, até 06 meses após o parto, cuja data de previsão não consta no Laudo de Exame, da lavra do Dr. **KLAYTON DE MORAIS TAVARES CRBM – 3465**, juntado nos autos do pedido. Diante disso, fica a servidora comprometida apresentar, junto ao DRH desta Prefeitura a Certidão de Nascimento da criança, tão logo a ocorrência do parto, tudo de acordo com o **Art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST.**

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 13 de Dezembro de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA